



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.004869/2020-75

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0052.2021

**3ª APOSTILA DE  
REAJUSTAMENTO  
(REPACTUAÇÃO)  
PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE  
APOIO  
ADMINISTRATIVO  
PARA A SEDE DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
- DNIT/RS, TENDO  
COMO  
CONTRATADA A  
LG  
ADMINISTRADORA  
DE SERVIÇOS  
EIRELI., NA  
FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0052.2021, celebrado em 29/03/2021, tendo como contratada a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.427.994/0001-40, Processo Administrativo nº 50610.004869/2020-75.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Décima Primeira, o que se segue:

1. Os valores mensal e anual contratados passarão para R\$ 60.359,37 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) e R\$ 1.207.187,40 (Um milhão, duzentos e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes da convenção coletiva de trabalho RS001284/2022 (posto de telefonista) é de R\$ 1.877,61 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) e refere-se ao período de 01.01.2022 a 31.07.2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0052.2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 11 de julho de 2022.

**Hiratan Pinheiro da Silva**  
Superintendente Regional

**Marcelo Alves Teixeira**  
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, em 11/07/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira**, Coordenador de Administração e Finanças, em 11/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11884202** e o código CRC **8CE83034**.

